

TERMO DE REFERÊNCIA – TDR QUINTAIS PRODUTIVOS – 2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, INTERCÂMBIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATER) PARA FORTALECIMENTO DE CADEIAS DA SOCIOBIODIVERSIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR EM COMUNIDADES DA RESEX ARIÓCA PRUANÃ E MAPUÁ.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. O Instituto Floresta Tropical (IFT) é uma instituição sem fins lucrativos (OSCIP) dedicada à promoção de boas práticas de manejo florestal na Amazônia. Atua como centro de excelência em capacitação, extensão e pesquisa aplicada, focando na conservação de recursos naturais e na melhoria da qualidade de vida de populações tradicionais através da bioeconomia e cadeias de valor de Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNMs).

1.2. No âmbito do projeto “Valorização da floresta” (financiado pelo Fundo Vale), o IFT busca fortalecer o manejo florestal sustentável nas Reservas Extrativistas (Resex) Arióca Pruanã e Mapuá, no Marajó, estruturando a produção local e promovendo a segurança alimentar.

2. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

JUSTIFICATIVA: Fomentar a organização produtiva e o manejo florestal responsável nas Resex Arióca-Pruanã e Mapuá, garantindo a estruturação de cadeias produtivas e a sucessão de práticas sustentáveis.

FINALIDADE: Apoiar a produção agroflorestal em quintais familiares para garantir segurança alimentar e gerar excedentes para mercados justos, elevando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) local através de diagnósticos e promoção de novas cadeias da sociobiodiversidade.

3. DO OBJETO

O objetivo geral deste projeto é de promover o fortalecimento da governança e das capacidades técnicas locais para o manejo florestal nas Reservas Extrativistas Mapuá e Arióca-Pruanã, consolidando aprendizados e buscando novas oportunidades de manejo e mercado para as suas cadeias da sociobiodiversidade. Este apoio visa, em suma, fortalecer as organizações sociais, levar formação continuada e novas tecnologias aos processos

produtivos já implantados em projetos anteriores, culminando pelo fortalecimento da segurança alimentar através de iniciativas de quintais produtivos.

3.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos, treinamentos, apoio à implantação e intercâmbios para até 60 famílias (30 na Resex Mapuá e 30 na Resex Arióca Pruanã).

3.2. Escopo dos Serviços:

3.2.1. Intercâmbio com lideranças das duas Resex para tecnologias de segurança alimentar.

3.2.2. Iniciativas composta por três Arranjos produtivos: Criação de aves, Horta + Medicinais e Frutíferas + Horta (Enriquecimento de quintais com frutíferas/arbóreas).

3.2.3. Instalação de duas Unidades Demonstrativas de SAFs (1000 m² cada). Frutíferas + Florestal + Agrícola (SAFs) – Apenas 2 a 4 famílias serão escolhidas para terem esse arranjo; que também, poderá ser uma iniciativa coletiva.

3.2.4. Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) continuada em criação de aves, produção em horticultura, enriquecimento dos quintais e SAFs.

3.3. As principais atividades as serem desenvolvidas são:

- Realizar um curso sobre criação de aves (frangos ou galinhas poedeiras) para até 30 pessoas da Resex, com carga horária e material direcionado ao público alvo (moradores extrativistas da Resex). Elaborar plano de trabalho, considerando as atividades a serem desenvolvidas na Resex, equipe alocada e cronograma.

- Realizar um curso sobre Sistemas Agroflorestais e enriquecimento de quintais para até 30 moradores da Resex, com carga horária e material direcionado ao público alvo (moradores extrativistas da Resex). Elaborar plano de trabalho, considerando as atividades a serem desenvolvidas na Resex, equipe alocada e cronograma.

- Instalar, na prática, com apoio das famílias beneficiárias uma área que servirá como unidade demonstrativa de SAF de até 1000 m² na Resex. Inserir essa ação como parte das atividades do curso de SAF.

- Organizar e realizar um intercâmbio com lideranças das comunidades atendidas pelo IFT nas Resex, a uma área modelo para demonstrar iniciativas sendo desenvolvidas com SAFs, criação de pequenos animais e produção de hortaliças.

- Realizar um minicurso prático de produção de mudas de hortifrutis e arbóreas na Resex, com participação das famílias que optarem pelo enriquecimento de quintais, SAF e horticultura.

- Realizar a ATER para os arranjos produtivos que serão direcionados aos quintais: SAFs, Frutíferas + Horta, Horta + Medicinais e Aves.

As definições do conteúdo, duração e local específico de realização das ações propostas serão tomadas de comum acordo entre o IFT e a empresa a ser contratada.

Como subsídio para análise de viabilidade do orçamento, a contratante possui a expectativa de celeridade na aplicação das atividades contratadas. Seguindo a metodologia acordada entre as partes.

3.14. Os prazos e precedência de execução e/ou entrega dos serviços seguirá, preferencialmente, a seguinte ordem de cronograma físico, e ocorrerão preferencialmente nos meses de abril e maio:

1. Realização do intercâmbio (maio).
2. Realização dos cursos (maio e junho).
3. Instalação das unidades demonstrativas de SAFs (maio).
4. Assistência Técnica (junho a novembro).

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

- **Perfil:** Pessoa Jurídica com profissionais de ciências agrárias ou práticos com vasta experiência no quadro técnico.
- **Experiência:** Histórico comprovado em intercâmbios, metodologias para público agroextrativista e atuação com comunidades tradicionais na Amazônia.
- **Conhecimento Específico:** Manejo de SAFs e produção de alimentos (SAFs, horticultura e pequenos animais).

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

5.1. Cumprir o objeto contratado nos termos e condições constantes do Contrato, do Termo de Referência e seus anexos, bem como da respectiva proposta de preços da CONTRATADA, cabendo-lhe ainda a coordenação dos serviços, responsabilizando -se, legal, administrativa e tecnicamente por eles.

5.2. Cumprir o cronograma e prazos de execução e/ou entrega dos serviços a serem definidos no contrato. Seguindo todos os alinhamentos e acordos entre equipes para entrada em campo de forma coordenada.

5.3. Revisar e reapresentar os produtos, conforme solicitação da CONTRATANTE, se necessário;

6.4. Informar, imediatamente e por escrito, a CONTRATANTE, qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços.

5.5. Emitir notas fiscais para recebimento dos valores previstos em contrato.

5.6. Disponibilizar recurso humano (instrutores) e os itens necessários para executar os treinamentos/cursos/intercâmbios/ATER, tais como: banner, powerpoint, manuais – se existente, etc.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Cobrir os custos referentes à realização das atividades. Custos com o transporte das equipes e dos participantes das atividades, insumos para a realização dos cursos e SAFs, alimentação de campo das atividades e mobilização dos participantes. Esses valores não devem ser incluídos no orçamento da proposta.

7. PROPOSTA DE PREÇO E PAGAMENTO

7.1. A proposta deve ser apresentada por produto/item (conforme itens 3.2 e 3.3), expressando o valor bruto total para a execução.

7.2. O pagamento será vinculado à entrega e aprovação dos produtos, conforme prazos estabelecidos em contrato definitivo.

8. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A avaliação técnica será feita pela gerência e coordenação interna da Contratante, seguindo as fases:

- i. Triagem de elegibilidade: Verificação do atendimento aos requisitos formais previstos neste termo de referência, com base na análise da proposta orçamentária cumprindo os critérios postos;
- ii. Análise Técnica e de Mérito: Avaliação detalhada do conteúdo das propostas, considerando a aderência aos objetivos do TdR, a qualidade técnica, os produtos esperados e a viabilidade financeira de execução.

8.2. O Instituto Floresta Tropical privilegia a qualidade técnica para a realização de seus trabalhos. Contudo, considerando a possibilidade do valor financeiro da melhor proposta superar o limite orçamentário disponível, a organização poderá fazer contato com a proponente, visando ajustes aos valores financeiros, ou optar por outras propostas, a depender da avaliação técnica e financeira do Instituto Floresta Tropical.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

A avaliação será conduzida pela gerência técnica do IFT, priorizando a qualidade técnica e a viabilidade financeira.

- Abertura da Convocação: 10/04/2026.

- Limite para Perguntas até: 15/04/2026.
- Dúvidas devem ser enviadas para: iran@ift.org.br.
- Data Limite de Respostas pelo IFT: 16/04/2026.
- Encerramento de Recebimento de propostas: 25/04/2026.

Prazo final para envio de Propostas até as 18:00h (Horário de Brasília).

As propostas devem ser enviadas em PDF para iran@ift.org.br e marcelo@ift.org.br com o assunto: "TDR Quintais Produtivos - 2026".